



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

Às 08h30min (horário local) do dia 22 de fevereiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, Railane Barbosa Almeida, e a equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros), designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a Aquisição de link de internet dedicado e compartilhado via rádio ou fibra ótica com IP real, instalação, manutenção e equipamento acomodado para atender os órgãos Públicos na zona urbana e zona rural do Município de Cumaru do Norte- PA. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 24, segunda-feira 11 de fevereiro de 2019, jornal de grande circulação na região (Diário do Pará) sexta-feira 08 de fevereiro de 2019, IOEPA Imprensa Oficial do Estado do Pará segunda-feira 11 de fevereiro de 2019 e o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura sexta-feira 08 de fevereiro de 2019. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu à participação das empresas interessadas, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento. Compareceu neste certame para Credenciamento as empresas: **FREITAS SISTEMA DE COM. E INTERNET EIRELI - ME CNPJ 17.194.205/0001-58, NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 22.729.872/0001-28, GARRA TELECOM LTDA - ME CNPJ 12.523.391/0001-08 e M. S. TELECOM EIRELI CNPJ 18.592.961/0001-06.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, momento este, que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta os credenciamentos dos representantes das empresas, **FREITAS SISTEMA DE COM. E INTERNET EIRELI - ME CNPJ 17.194.205/0001-58** com o seu representante legal Lucas Martins Freitas portador da carteira de identidade n.º 8287598 SSP/PA e do CPF (MF) n.º 007.174.232-80, **NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 22.729.872/0001-28** com o seu representante Fabricio de Almeida Marcos do Lago portador da carteira de identidade n.º 5857659 PC/PA e do CPF (MF) n.º 013.723.382-50, **GARRA TELECOM LTDA - ME CNPJ 12.523.391/0001-08** com o seu representante **RAIMUNDO REIS DA SILVA** portador da carteira de identidade n.º 6772243 PC/PA e do CPF (MF) n.º 028.354.502-20 e **M. S. TELECOM EIRELI CNPJ 18.592.961/0001-06** com o seu representante legal Sinval Gomes de Jesus portador da carteira de identidade n.º 2542395 2ª via SSP/PA e do CPF (MF) n.º 458.909.512-20 a pós a análise das documentações de credenciamentos a pregoeira deu a oportunidade para as empresas se manifestar, o representante da empresa GARRA TELECOM LTDA - ME relatou que a o representante da empresa M. S. TELECOM EIRELI não apresentar carta de credenciamento e nem a procuração que dar os poderes para participar de certame licitatório conforme o item 7.2.1 do edital, a equipe de licitação após analisar as documentações acatou a manifestação declarando a o representante da empresa M. S. TELECOM EIRELI **DESCRENCIADO** e os demais representado **CRENCIADO**. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



esclareceu ainda que será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, de acordo com o que rege o Decreto nº.3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI. Em seguida procedeu-se a leitura em voz alta dos preços apresentados, conforme dados de negociação Verbais. A Pregoeira indagou ao representante das empresas sobre o desejo de negociar os preços por ela ofertados, o mesmo correspondeu positivamente (vide Anexos do sistema Fiorilli). Durante esta etapa a empresa, **FREITAS SISTEMA DE COM. E INTERNET EIRELI - ME** fez os seguintes valores de acordo com a somatória dos itens licitados de nº 01, 02, 03 e 04, fez o **valor Global** previsto estimado de **R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**. Em seguida, deu-se início a avaliação dos documentos da referida empresa para comprovação da habilitação, foi aberto o envelope 02 de habilitação, analisado e assinado por todos os presentes, a pregoeira deu a oportunidade para os demais representantes se manifestar, o representante da empresa **GARRA TELECOM LTDA - ME** questionou que a empresa **FREITAS SISTEMA DE COM. E INTERNET EIRELI - ME** que a empresa deixou de cumprir com requisito do edital item **6.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal**, se for o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (Alvará), e que as propostas das correntes não atende as exigências do Edital. A pregoeira indagou aos presentes quanto à intenção de interposição de recursos, o representante da empresa **GARRA TELECOM LTDA - ME** se manifestou positivamente, a pregoeira deu o prazo de 03(três) dias para entrar com recurso conforme a art. 4, XVIII lei 10.520/2002, nada sendo declarado. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião e informa que os representantes das empresas **NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** e **M. S. TELECOM EIRELI** deixaram o certame ante do término, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Vilamom P. Ramos), Secretário desta reunião, que a subscrevi. Cumaru do Norte - PA; 22 de fevereiro de 2019.

  
Raiane Barbosa Almeida  
Pregoeira

  
Edivaldo Silva Araújo  
Membro

  
Walter Machado das Chagas  
Membro

  
Liliane Rodrigues Honorato  
Membro

Empresa:

~~FREITAS SISTEMA DE COM. E INTERNET EIRELI - ME~~  
CNPJ 17.194.205/0001-58

**NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
CNPJ 22.729.872/0001-28

  
**GARRA TELECOM LTDA - ME**  
CNPJ 42.523.391/0001-08

  
**M. S. TELECOM EIRELI**

Avenida dos Estados, N.º 73 -- Cumaru do Norte -- Pará, CEP: 68.398-000  
CNPJ 34.670.976/0001-93